



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 045, DE 13 DE AGOSTO 2.025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.327, de 08 de outubro de 2.002 e no Decreto nº 964, de 14 de setembro de 1.998;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da VISA Municipal, visando implementar as ações de fiscalização empreendidas pela mesma;

DECRETA:

Art. 1º - O órgão do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Jaci fica doravante assim composto:

CRED REP. DA COORDENADORIA DE SAÚDE MUNICIPAL:

001 JOÃO PEDRO SERTORI VILELA RG 48.370.859-8

CRED COORDENADOR DO SERVIÇO DE VIG. SANITÁRIA:

002 Alexandre Miguel Garcia RG 11.270.093

CRED CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA:

003 BIANCA PIVARO BIANCHI RG 56.686.836-2

CRED AGENTES FISCAIS DA EQUIPE DE VIG. SANITÁRIA

004 ANDREA CRISTINA DA SILVA MARDEGAN BIANCHI RG 22.859.126-0

005 MARIA EDUARDA MUNHOZ PARO RG 54.946.898-5

006 Marcio José dos Reis RG 43.814.078-3

007 Maria de Jesus Goldoni RG 22.859.142-9

008 Valdicler Sueli Leão RG 18.092.063

009 Neide Basso RG 25.953.939-9

010 JHADY LAURA CESAR DE MELO RG 59.439.755-8

011 NILCÉIA GAIOTO PEREIRA RG 17.142.777-4

Art. 2º - Fica determinado aos servidores integrantes do órgão de Vigilância Sanitária o devido cumprimento às normas da Lei nº 1.327, de 08 de outubro de 2.002 e do Dec. nº 964, de 14 de setembro de 1.998.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 13 de agosto de 2.025.

Valéria Perpétuo Guimarães

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal

na data supra.

DECRETO Nº 046, DE 13 DE AGOSTO 2.025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de que trata o artigo 3º da Lei 1.089 de fevereiro de 1.998, sob a presidência do primeiro nomeado, fica doravante composto pelos seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

TITULAR: Marcio José dos Reis

RG nº 43.814.078-3

SUPLENTE: José Antônio Milani

RG nº 7.244.636

2 - REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

TITULAR: Gustavo Henrique Soccheta (Médico Veterinário)

RG nº 43.950.715-7

SUPLENTE: Fernando Miqueletti (Engenheiro Agrônomo)

RG nº 27.410.464-7

3 - REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA EDA:

TITULAR: Acácio Romualdo Assoni Rodrigues (Médico Veterinário)

RG nº 9.760.362

SUPLENTE: Aldris Rogério Martins (Médico Veterinário)

RG nº 26.458.927-0

4 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JACI:

TITULAR: Augusto Lazaro

RG nº 18.306.846

SUPLENTE: Arcino Berto

RG nº 5.523.166-4

5 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: José Antonio Bianchi

RG nº 13.219.518

SUPLENTE: Luiz Claro

RG nº 6.328.485

Art. 2º - A função de membro do conselho não será remunerada, sendo considerado como serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos permitida nova recondução por igual período.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 3 de 6

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 13 de agosto de 2025.

Valéria Perpétuo Guimarães

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal

na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Edital de Retificação nº03

Resultado final das Notas e Classificação

A Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Legislativo, Sra. Vereadora Aparecida Daise Teixeira de Jesus, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público aos interessados o resultado final das Notas e Classificação do Concurso Público nº 01/2025, realizado nesta cidade, em 03 de agosto de 2025, com as devidas retificações em razão de decisões de recursos, nos termos do Capítulo IX, item 6, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

Relação dos Candidatos Habilitados em ordem de Classificação

Emprego: AUXILIAR OPERACIONAL

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
01816	JOÃO PAULO RISSO	44.648.399-0	86,00	1
01807	ANDRÉ LUIS VIEIRA	598981871	84,00	2
01884	VICTOR CICERO FERREIRA	487574989	76,00	3
01805	GABRIELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	60812244-0	74,00	4
01733	VICTOR CONCEIÇÃO DA SILVA	54.610.036-3	72,00	5
01870	ITHALO DA SILVA MARANHÃO	07549600300	72,00	6
01769	ROSILEI MEDINA	23751185X	70,00	7
01777	NEUZINA DE JESUS FREITAS	685444302	70,00	8
01881	NAIARA ADRIANA RODRIGUES JOIA	446753051	68,00	9
01804	MATHEUS DE ANGELO GONZAGA JUNIOR	564320912	68,00	10
01761	ANGELA MARIA PERON	438141088	66,00	11
01697	JOÃO PAULO STEFANINI	412296925	64,00	12
01724	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	476734666	64,00	13
01783	ALFREDO DINIZ VADILLO	11994080	62,00	14
01843	RENAN CESAR RUIS ANTONIO	405790594	60,00	15
01794	THAIS SANTOS DE JESUS	38519542	60,00	16
01765	GUILHERME HENRIQUE APARECIDO DA S	509514558	58,00	17
01810	NATIELY SABRINA FERREIRA DE OLIVE	49.779.194-8	58,00	18
01808	PRISCILA RAFAELA SOUZA SANTOS	48377240-9	56,00	19
01718	THAIS PEREIRA DE MATOS	438140497	54,00	20
01721	KARINA DEÇORDI TEIXEIRA	487767652	54,00	21
01770	FERNANDO MARCOS GAIO	353171736	54,00	22
01712	DEIARA VIVIANE DE ARAUJO	438143188	52,00	23
01841	ERICK THAUÃ FREITAS RIBEIRO	57.546.094-5	52,00	24
01703	MÔNICA DE PÁDUA ANDRADE	257234299	50,00	25
01696	LEANDRO TEIXEIRA DE JESUS	631666230	50,00	26

Caberá recurso da classificação e da nota atribuída na prova, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido a Sra. Presidente e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, podendo ser protocolado de duas formas: a) de modo presencial, no Protocolo da Câmara Municipal; ou b) de modo digital, via e-mail para contato@cematconcurso.com.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 5 de 6



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal, na internet nos sítios eletrônicos da Câmara (www.camarajaci.sp.gov.br) e da CEMAT (www.cematcurso.com.br), bem como publicado no Jornal Oficial do Município (www.jaci.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Jaci, 18 de agosto de 2025.

APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1174

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Edital de Retificação nº 02 Retificação do Gabarito

A Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Legislativo, Sra. Vereadora Aparecida Daise Teixeira de Jesus, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público aos interessados as retificações do Gabarito da Prova Escrita do Concurso Público nº 01/2025, realizado nesta cidade, em 03 de agosto de 2025, em razão de decisões de recursos, nos termos do Capítulo IX, item 6, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

Emprego: AUXILIAR OPERACIONAL

02 -> ANULADA

11 -> ANULADA

As questões anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal, na internet nos sítios eletrônicos da Câmara (www.camarajaci.sp.gov.br) e da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal Oficial do Município (www.jaci.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Jaci, 15 de Agosto de 2025.

APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1bbb-04c0-94db-21b1-05



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 1174, ano IX, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 18/08/2025 às 17:05:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1bbb-04c0-94db-21b1-05>